
Cidadãos de um Mundo sem Som: a Política da Diferença no Uso de Produções Audiovisuais para Educação de Surdos ¹

Diogo de Souza MEDEIROS²

Iraci Helena de Oliveira FALAVINA³

Maria José BALDESSAR⁴

Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, SC

Resumo

O acesso à informação, essencial para a participação de qualquer sujeito na sociedade do conhecimento, garantido pelas legislações brasileiras aos sujeitos surdos, tem sido historicamente negado, parcial ou integralmente, apresentado hegemonicamente por e para sujeitos ouvintes. Compreendendo o jornalismo como uma esfera da comunicação social capaz de adaptar linguagens e discursos, mediador de informações, angulações e representações sociais dos sujeitos, investigamos a ausência de linearidade na produção dos materiais nessas produções e possíveis soluções, além de compreender qual a relação do jornalismo no desenvolvimento da educação e aquisição de informações de sujeitos surdos a partir de artefatos comunicativos audiovisuais.

Palavras-chave

Jornalismo; Educação; Libras; Acessibilidade; Telejornalismo

Introdução

Nas últimas duas décadas o governo federal e legislativo brasileiro decretaram cinco das sete leis que versam, parcial ou integralmente, sobre a acessibilidade midiática como ferramenta de inserção dos sujeitos surdos e ensurdecidos⁵ na sociedade da comunicação, acordo com os dados do *media accessibility platform*⁶. Ou seja, 71% das normativas federais que relacionam

¹ Trabalho apresentado na IJ 01 - Jornalismo da Intercom Júnior - XX Congresso da Comunicação na Região Sul, realizado de 20 a 22 de junho de 2019.

² Acadêmico do curso de Jornalismo da UFSC. Bolsista CAPES/PIBIC. Email: diogome_deiros@hotmail.com

³ Acadêmica do curso de Jornalismo da UFSC. Bolsista CAPES/PIBIC. Email: iracifalavina2@gmail.com

⁴ Orientadora. Doutora em Ciências da Comunicação. Professora do curso de Graduação em Jornalismo/UFC e dos programas de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento e Estudos da Tradução. Email: mbaldessar@gmail.com

⁵ Optamos pelo uso de “ensurdecidos” para nos referirmos aos sujeitos que possuem algum grau de perda auditiva como substituto ao termo “deficientes auditivos” para evitarmos a política medicalizante, referenciado na tese de Ronnie Fagundes (BRITO, 2012).

⁶ Disponível em . Acesso em: 26/04/2019. A plataforma é um portal que agrega todas as normativas, guias e legislações de todos os países do planeta, ferramenta útil para uma macro-análise da acessibilidade midiática no mundo.

sujeitos surdos e ensurdecidos e mídia foram criadas nos últimos 17 anos. Dessas, destacamos (1) a Lei nº 10.436 (BRASIL, 2002) que incluiu a Língua Brasileira de Sinais como língua oficial brasileira e (2) a Lei nº 13.146, de 2015, define acessibilidade como “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia de espaços, [...] informação e comunicação”, e responsabiliza o poder público de assegurar e promover as liberdades do público-alvo ao se atentar à eliminação de qualquer obstáculo, “atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como [...] o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação”. No capítulo dois da mesma lei, de 2015, destinado ao acesso à informação e à comunicação, o capítulo 73 confere ao poder público a responsabilidade de “diretamente ou em parceria com organizações da sociedade civil [de] promover a capacitação de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais habilitados em Braille, audiodescrição, estenotipia e legendagem” (BRASIL, 2015).

Consideravelmente há um recente avanço normativo no poder legislativo brasileiro no que se refere às demandas das comunidades surdas para a produção de conteúdos acessíveis, como a ação civil do Ministério Público Federal⁷ que exige a disponibilidade de legenda descritivas, audiodescrição e janela de libras nas salas de cinema no país. Entretanto

[A janela de Libras] dificilmente é encontrada na televisão, tendo maior aparecimento em propagandas de utilidade pública e eleitorais [...] As emissoras não demonstram tanto interesse em implantar a janela de libras por conta dos custos que estão relacionados com a produção, estética, limitação técnica, entre outros (LIMA et al, 2017, p. 8).

De fato, analisando o valor de interpretação simultânea Português/ Libras de até 1 hora, encontra-se entre R\$ 2.007,50 e R\$ 2.314,00 (Sindicato Nacional dos Tradutores - SINTRA, 2018) é um dos motivos que justificam o fato de que produções midiáticas brasileiras que respeitem quantitativa e qualitativamente os guias de produção para esse público serem um número inferior ao número dos que possuem sujeitos ouvintes como público-alvo.

⁷ Disponível em: <<https://bit.ly/2ZNgU96>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

A Comunicação na Educação

De acordo com o documento Information and Communication Technology Standards and Guidelines (USA, 2017), “as agências Federais devem tornar acessível todo conteúdo, e por conteúdo entenda-se qualquer tipo de dado ou informação eletrônica, voltado para o público”. No entanto, as normas vigentes estabelecem essa sentença para dados e informações eletrônicos, sem atentar para a acessibilidade em documentos físicos. O jornalismo, como ramo da comunicação social, é responsável por mediar o contato entre a sociedade e a informação:

As mediações cognoscitivas, como a própria capacidade de percepção, são alteradas devido às possibilidades tecnológicas de transmissão e consumo de informação e principalmente de imagens. Com a tecnologia audiovisual e a convergência tecnológica entre o digital e o televisivo, a percepção adquire dimensões insólitas, que inclusive transtornam o próprio sistema nervoso e as habilidades motoras (MORAES, 2008. P. 89).

No caso específico do jornalismo, a palavra-chave é informar. O jornalista é tratado em regulamentos e na percepção social como alguém que “traduz” os fatos em produtos veiculados para o público. O Capítulo II do Código de Ética dos jornalistas brasileiros trata da conduta profissional, e em seu artigo 6o, inciso XI, declara ser dever do jornalista “defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, dos adolescentes, das mulheres, dos idosos, dos negros e das minorias.” O código de Ética da Associação dos Jornalistas Profissionais (Society of Professional Journalists) dos Estados Unidos determina como função “procurar dar voz aqueles que raramente são escutados”. Por fim, os códigos deontológicos da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela concordaram em assegurar como direito do público se manter informado com o auxílio do papel jornalístico (CAZZAMATTA, 2015).

O uso da palavra é inerente ao trabalho jornalístico, esteja ela em formato visual ou sonoro. Tem-se, portanto, uma característica do jornalismo que é muito útil na educação: levar o conhecimento através da comunicação, que engloba um conjunto heterogêneo de pessoas com o objetivo de alcançar públicos distantes do núcleo da informação. Pessoas surdas estão

condicionadas a uma sociedade orientada pelo modelo ouvintista: música, teatro, cinema e educação são prerrogativas estruturais epistemológicas majoritariamente excludentes da percepção de mundo baseada na política colonizadora do sujeito ouvinte para caracterizar o sujeito surdo como não pertencente à sua cultura. Carlos Skliar (1998, p.15) define o modelo ouvintista como “um conjunto de representações dos ouvintes, a partir do qual o surdo está obrigado a olhar-se e narrar-se como se fosse ouvinte”. No cinema, por exemplo, o advento dos filmes falados em 1927 privou os surdos de um objeto cultural que antes era uma de suas principais fontes de entretenimento. Mesmo que esse advento tenha decorrido do desenvolvimento tecnológico, os surdos foram obrigados a readaptar-se. Emerson Romero tentou reintroduzir o texto explicativo durante o crescimento dos filmes falados, em 1947, característico dos antigos filmes mudos, um feito que impactaria positivamente surdos e pessoas que ainda não compreendiam o cinema falado. Porém, a ideia não causou o impacto previsto; o público já estava desacostumado e a dominância seguiu pertencendo aos ouvintes (BOATNER, 1960).

Na interseção entre jornalismo e acessibilidade, a TV INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos) oferece um catálogo de produções noticiosas em Língua Brasileira de Sinais respeitando as normativas e guias orientadores de acessibilidade. Aproximar o público surdo dos acontecimentos recentes é nada mais do que devolver a esse setor social o acesso ao mundo inteligível do qual os ouvintes já usufruem há muito tempo.

Pesquisadores que relacionam comunicação e saúde de pessoas surdas e ensurdecidas concordam que a informação tem papel significativo na saúde e bem estar do indivíduo e concluem que há entraves e barreiras comunicacionais no acesso de pessoas surdas e ensurdecidas à informação sobre saúde (SILVA e SIQUEIRA, 2013; OLIVEIRA et al., 2015, HENRIQUE et al., 2017). Esse público acaba se informando em instâncias que possuem menor rigor de confiabilidade com a informação ou possuem mais mediadores, distanciando ainda mais o consumidor da informação médica. Na ausência da quantidade satisfatória de informação acessível os sujeitos surdos e ensurdecidos necessitam de familiares ou intérpretes, o que reduz sua autonomia. Em vista dessas questões, sendo o jornalismo um mediador da informação,

responsável por difundir-la e torná-la acessível para garantir o direito do público de se manter informado, além de zelar pelos grupos que possuem espaços desprivilegiados na esfera pública, o jornalista também deve ser incluído na tarefa de desenvolver a acessibilidade na educação de surdos.

O Vídeo na Educação de Surdos

O vídeo é uma ferramenta que trouxe avanços sociais em diversos campos de conhecimento: o tempo de difusão das notícias diminuiu e aproximou os telespectadores das informações em tempo real, após a chegada da televisão no Brasil, no fim da década de 50. O rádio já era um meio de comunicação forte nessa época, sendo inclusive os anos 50 conhecidos como “a era de ouro do rádio”. No entanto, o vídeo trouxe um diferencial: as imagens. A visualização da notícia apresenta ao público outra perspectiva de difusão de símbolos e informação (FISCHMAN, 2004). Para além disso, o desenvolvimento tecnológico dos séculos XX e XXI forneceu transformações no comportamento da sociedade; a informação puramente escrita deixou de ser suficiente para dar lugar aos elementos multimídia. Essa nova estrutura deu ao ramo pedagógico uma nova possibilidade de formato educacional, que apresenta a visualização do conteúdo de forma diferenciada e instiga a busca por conhecimento (BARBEIRO, LIMA, 2002; LISBOA et. al, 2009).

A escolha de se trabalhar com os vídeos em função da sua potencialidade pedagógica está vinculada à compreensão da natureza desse meio e da sua íntima relação com a televisão. É verdade que desde o seu surgimento uma série de questões sobre a sua especificidade foi levantada, em especial no que diz respeito à sua relação com a televisão e com o cinema. É justamente por essa relação íntima com esses meios que o vídeo adquire uma importância educativa e pedagógica, possibilitando trazer para dentro da escola um fascinante mundo das imagens e da imaginação (PRETTO, 2013, p. 162).

Em pesquisas acadêmicas produzidas por sujeitos surdos, em especial a linha teórica dos Estudos Surdos, em consonância o Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis elaborado pela

Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura (BRASIL, 2016) concluem que o artefato comunicacional preferível é o que confira autonomia ao usuário surdo e facilite a interpretação da informação difundida. A preferência para esse formato é a disponibilidade das duas legendas, closed caption e janela de libras, conclusão proveniente de reivindicações dos sujeitos surdos sobre si e de estudos como (TORRES; MAZZONI; ALVES, 2002 apud BRITO, 2012, p. 27):

Entre usuários surdos, nem todos possuem nível de alfabetização no português adequado à leitura de legendas, e nem todos se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras), de forma que se deve disponibilizar a legenda tanto em português quanto em Libras, sempre oferecendo acesso visual à informação sonora.

De maneira geral, o sujeito surdo que está inserido na episteme ouvintista é forçado a entender-se como ouvinte e quando narra-se a si mesmo como ouvinte, como nos explica Carlos Skliar, oriundo de famílias ouvintes ou por quaisquer razões que tenham lhe cingido a possibilidade de vivência em comunidade surda, utilizará um escopo narrativo baseado na cultura ouvinte, tais como leitura labial, aquisição da Língua Portuguesa como primeira língua em detrimento da Língua de Sinais. Já os sujeitos surdos e ensurdecidos inseridos na episteme surda, com acesso à artefatos culturais e valorização da cultura surda, de maneira geral irá preferir Língua de Sinais. Não se pode, contudo, percebê-los como antípodas. Há entremeios, entre lugares comunicativos na aquisição linguística.

Por essas razões, o meio comunicacional em vídeo tem central relevância na linguagem comunicacional acessível à pessoas surdas e ensurdecidas por ser o suporte capaz de proporcionar o uso das legendas tanto em português quanto em Libras, capaz de promover maior autonomia do usuário para que ele próprio escolha o artefato linguístico que melhor se adequa às suas especificidades. A ausência de som na realidade Surda⁸ provoca a percepção de mundo por meio de experiências visuais. Por isso, a linguagem de sinais é inerente à cultura surda, considerada como processo cognitivo natural da língua materna. O letramento desse grupo e o

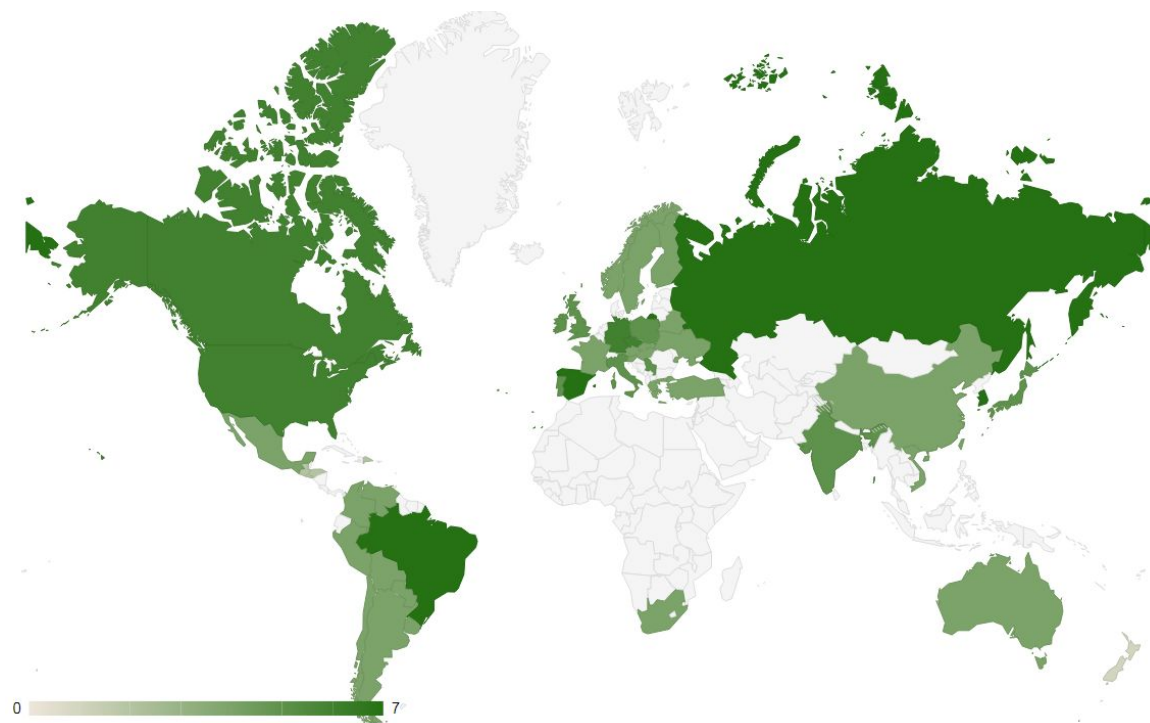
⁸A partir de pesquisas realizadas por James Woodward, cunhou-se os termos “Surdo” e “surdo”. Para o autor, o termo com letra maiúscula é usado para se referenciar aos sujeitos surdos que se identificam com as identidades e cultura surdas.

ensino do português deve ser compreendido como um processo de aquisição linguística, analisado com cautela e contextualizado (STROBEL, 2008, p. 9). O interesse em construir objetos de aprendizagem acessível em vídeo para pessoas surdas passa por desafios; são necessárias as devidas orientações para atingir esse grupo da forma mais confortável possível sem condicioná-los a se adaptarem, já que “uma Internet acessível implica que ela esteja disponível às pessoas, tanto no aspecto financeiro quanto no formato, ou na mídia, em que as informações são divulgadas” (TORRES; MAZZONI; ALVES, 2002, p. 85).

Essa é uma preocupação mundial?

Em análise guiada pelo site Media Accessibility Platform (MAP), é possível explorar um mapa-múndi que classifica os países de acordo com o número de legislações, normas e diretrizes voltadas à acessibilidade de mídia. Quanto mais escura a cor do país, maior a quantidade de protocolos sobre o assunto.

Imagem 1. Mapa Mundi de Acessibilidade



Fonte: <<https://mapaccess.uab.cat/accessometer>>. Acesso em: 03 mai. 2019.

Dentre os 193 países clicáveis, apenas 50 possuem documentos que tratam da acessibilidade na mídia. E entre esses, 16 elaboraram diretrizes (*guidelines*). Uma das possíveis razões para o número reduzido de guias quanto à acessibilidade midiática, ainda mais na “era da informação”, seria o desinteresse por uma realidade que não é igual à nossa, de pessoas ouvintes.

O século XX abrigou, dentre outras coisas, o desenvolvimento do rádio, da televisão e da *internet*, novos instrumentos para propagar e compartilhar dados. Essa não é, como exposto, uma realidade equilibrada; a sociedade está inserida na Era da Informação, mas existem setores sociais não inclusos na hegemonia social. Para esses grupos, foi necessário pensar procedimentos que garantam a disponibilidade dos objetos informacionais de diversas formas; a elaboração dessas diretrizes manifesta o reconhecimento do estado insatisfatório da situação de sites e recursos online.

Entre as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo da Web (W3C, 2014), a de número 1.3 recomenda a criação de conteúdo adaptável, “que possa ser apresentado de diferentes formas (por exemplo, um esquema de páginas mais simples) sem perder informação ou estrutura”. A elaboração de documentos como esse contribuem para oferecer mais estrutura a fim de superar as barreiras impostas pela dominância padrão que não se volta para características intrínsecas de pessoas com deficiência. Ainda tendo como base o mapa da Media Accessibility Platform, foi possível elaborar a seguinte tabela:

Tabela 1: Legislações, Normativas e Guias de acessibilidade na mídia divididos por continente e por país

Continentes	País	Legislação	Normativas	Guias
África	África do Sul	1	0	0
Total	1	1	0	0
América Central	El Salvador	0	1	0
	Guatemala	0	1	0
	Honduras	0	1	0
	República	0	1	0

	Dominicana			
Total América Central	4	0	4	0
América do Norte	Canadá	2	3	0
	Estados Unidos	2	2	0
	México	1	0	0
Total América do Norte	3	5	5	0
América do Sul	Argentina	2	0	0
	Brasil	7	6	1
	Bolívia	1	0	0
	Chile	2	0	0
	Colômbia	1	0	0
	Paraguai	1	0	0
	Peru	1	0	0
	Uruguai	1	0	0
	Venezuela	1	0	0
Total América do Sul	9	17	6	1
Ásia	China	2	0	0
	Coréia do Sul	2	1	1
	Índia	2	0	1
	Japão	1	0	1
	Taiwan	2	0	0
	Turquia	1	0	0
	Vietnã	1	0	0
Total Ásia	7	11	1	3
Europa	Alemanha	3	1	0
	Áustria	4	0	0
	Berlaus	1	0	0
	Eslováquia	1	0	0
	Eslovênia	4	0	0

	Itália	4	0	2
	Liechtenstein	1	0	0
	Luxemburgo	0	1	0
	Malta	1	1	0
	Noruega	4	0	
	Polônia	1	0	2
	Portugal	2	0	3
	Reino Unido	3	0	1
	República Tcheca	3	1	0
	Rússia	2	1	2
	Sérvia	3	0	1
	Suécia	3	0	1
	Ucrânia	1	0	0
Total Europa	24	51	7	12
Oceania	Austrália	2	0	0
	Nova Zelândia	0	0	1
Total Oceania	2	2	0	1
Total Absoluto	50	87	23	17

Pode-se inferir, através do mapa e da tabela, que metade dos países que possuem algum tipo de legislação, normativa ou guia para produções midiáticas com propostas à acessibilidade estão concentrado na Europa. Na América Latina, o Brasil destaca-se como único país com guia de produção acessível, concentra todas as normativas e é o país com maior quantidade de leis sobre o tema. Em todo continente africano encontra-se uma única legislação, presente na África do Sul. Nota-se, ainda, uma ausência no Oriente Médio. Elaborar orientações sobre a produção de conteúdo multimídia para pessoas com deficiência é uma clara necessidade. A falta dessas normativas dá origem a produtos sem uma instrução uniforme, que dificultam o papel inclusivo

que a internet deveria ter. Sanar esse problema é uma preocupação a nível mundial, porém o fato de menos da metade dos países possuírem documentos oficiais que versem sobre a acessibilidade de mídia pode indicar que esta não é uma prioridade dos governos, seja por motivos culturais.

Considerações finais

A falta de interesse citada anteriormente não é consequência apenas dos custos envolvidos no processo de produção midiática acessível que envolvem a contratação de uma equipe especializada, desde intérpretes à legendadores. É, também, resultado de prerrogativas epistemológicas estruturais da percepção de mundo baseada na política ouvintista. Donna Haraway, ao discutir a subjetividade científica e refutar a objetividade descorporificada dos sujeitos produtores de conhecimento, sugere assumirmos o *lócus* social da perspectiva parcial, ou seja, que nossos marcadores sociais de gênero, classe, raça, condições culturais e, em nossa edificação-tema de estudo, da presença ou não da audição como produtora de sentido na interpretação de mundo inteligível são elementos que, se ignorados, reproduzem o *status quo* da política ouvintista na ciência e comunicação.

O meu e o "nosso" problema é como ter, simultaneamente, uma explicação da contingência histórica radical sobre todo conhecimento postulado e todos os sujeitos cognoscentes, uma prática crítica de reconhecimento de nossas próprias "tecnologias semióticas" para a construção de sentido, e um compromisso a sério com explicações fiéis de um mundo "real", um mundo que possa ser parcialmente compartilhado e amistoso em relação a projetos terrestres de liberdade finita, abundância material adequada, sofrimento reduzido e felicidade limitada (HARAWAY, 1995, p. 15-16).

Dadas as limitações do objeto de estudo que Haraway propõe, é possível relacionar a perspectiva parcial à ciência, comunicação e interpretação das realidades. O sujeito produtor de informação hegemônico produz, eminentemente, conteúdo para pessoas ouvintes, relegando aos sujeitos surdos e ensurdecidos um espaço pouco frequente, e que abriga falta de uniformidade

quanto aos métodos (uso ou não da janela de Libras, tamanho dessa, localização), apesar dos modelos de referência com embasamentos teóricos e etnográficos produzidos com a participação e avaliação dos sujeitos surdos. Portanto, como sujeitos ouvintes e produtores de conhecimento sobre sujeitos surdos, possuímos nosso saber localizado e parcial inserido na epistemologia ouvinte que influencia nossas subjetividades. A poderosa metáfora de Piza (2002, p. 26 apud BITTELBRUN, 2018, p. 13), serve-nos como reflexão do processo de aprendizagem constante ao nosso trabalho. Descobrir-nos ouvintes como é “bater contra uma porta de vidro aparentemente inexistente. É um impacto fortíssimo e, depois do susto e da surpresa de não ter percebido o contorno do vidro, a fechadura, os gonzos de metal que mantinham a porta de vidro”. É necessário, portanto, a adaptação da informação às normativas de acessibilidade e a reflexão e exercício de alteridade ouvinte para que percebamos os sujeitos surdos não como sujeitos que devem ser incorporados à nossa cultura, mas dotados de sua própria cultura, particularidades, similitudes, heterogeneidades, especificidades e não apenas diversas porque reconhecer o outro como diferente não significa valorizá-lo e respeitar sua cultura. Para essa transformação, a política da diferença, definida como

Critica do multiculturalismo e da retórica da diversidade, afirmando a necessidade de ir além da tolerância e da inclusão mudando a cultura como um todo por meio da incorporação da diferença, do reconhecimento do Outro como parte de todos nós (MISKOLCI, 2012, p. 52).

O sugere uma revolução cultural na epistemologia dos sujeitos produtores de conteúdo de informação, das relações de poder e tensionamentos. Para que as produções acessíveis sejam realizadas de maneira a respeitar as demandas da comunidade surda e as subjetividades linguísticas do povo surdo, se faz necessário reestruturar o que se pensa e o que se deseja atingir com as produções acessíveis, levando em consideração seus impactos, dentre eles a formação educativa, de acesso à informação e letramento do público-alvo. A acessibilidade é responsabilidade de todos sobre como construímos as narrativas sobre nós e nossos públicos. Para corrigir essa dificuldade, uma solução é elaborar um modelo de referência mundial de

produção de mídia acessível, como forma de criar uma narrativa audiovisual que respeite as particularidades dos usuários e ofereça a eles a possibilidade de alcance da informação do modo que for mais adequado.

Referências bibliográficas

BITTELBRUN, Gabriele. **Cores e contornos**. Editora Insular, Florianópolis. 2018.

BRASIL, Ministério da Cultura. **Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis**. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2M0ltVZ>>. Acesso em: 03 mai, 2019.

BRASIL. Constituição (2002). **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Brasília, Disponível em: <<https://bit.ly/1vPgt6>>. Acesso em: 26 abr. 2019.

BRASIL. Constituição (2015). **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Lex: Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <<https://bit.ly/2numMRn>>. Acesso em: 26 abr. 2019.

BRITO, Ronnie Fagundes de. **Modelo de Referência para Desenvolvimento de Artefatos de Apoio ao Acesso dos Surdos ao Audiovisual**. Tese em Engenharia do Conhecimento - UFSC. Florianópolis. 2012.

CAZZAMATTA, Regina. **Uma análise comparada dos códigos de ética jornalística nos países da América do Sul**. Estudos em Jornalismo e Mídia, Florianópolis, v. 12, n. 1, p.186-201, 21 abr. 2015. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Disponível em: <<https://bit.ly/2W7slGC>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

DE MORAES, Dênis. **Sociedade midiaticizada**. Mauad Editora, 2018.

FISCHMAN, Gustavo E.. **Reflexões sobre Imagens, Cultura Visual e Pesquisa Educacional**. In: CIAVATTA, Maria. Educação e Imagens. São Paulo: Vozes, 2004. Disponível em: <<https://bit.ly/2Ja5R47>>. Acesso em: 02 maio 2019.

HARAWAY, Donna. 1995. **Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial**. Cadernos pagu (5) 1995: p. 7-41.

HENRIQUE, Dyego et al. **Percepções da comunidade surda sobre processos de comunicação e informação para o uso racional de Medicamentos**. Ciaq2017: Congresso Ibero-Americano de Investigação Qualitativa, Brasília, v. 2, n. 2, p.276-284, 28 jun. 2017. Disponível em: <<https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2017/issue/view/20>>. Acesso em: 02 maio 2019.

JOURNALISTS, Society Of Professional. **Code of Ethics.** Disponível em: <<https://www.spj.org/pdf/spj-code-of-ethics.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

LIMA, Bruna Swyanne Cunha de Almeida et al. **Análise do Surdo Diante a Comunicação Televisiva: Recorte Para o Closed Caption e Janela de Libras.** Intercom, XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste – Fortaleza - CE – 29/06 a 01/07/2017.

LISBÔA, Eliana Santana; BOTTENTUIT JUNIOR, João Batista; COUTINHO, Clara Pereira. **O Contributo do Vídeo na Educação Online.** 2009. Actas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia. Acesso em: 26 abr. 2009.

OLIVEIRA, Yanik Carla Araújo de et al. **Conhecimento e fonte de informações de pessoas surdas sobre saúde e doença.** Interface (Botucatu). 2015, vol. 19, p. 549-560.

PRETTO, Nelson de Lucca. **Uma escola sem/com futuro: educação e multimídia.** 8. ed. Salvador: Edufba, 2013. 290 p. Disponível em: <<https://bit.ly/2J3HO6Z>>. Acesso em: 26 abr. 2019.

SILVA, Clarisa de Paula; SIQUEIRA, Ana Clara Baptistela. **Dar voz a quem não é ouvido: barreiras enfrentadas pelo surdo no acesso à informação televisiva.** 9º ciclo de debates sobre jornalismo. Unibrasil. 2013.

SKLIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 1998.

USA. **Information and Communication Technology Standards and Guidelines.** United States Access Board. Federal Register, Washington D.C., v. 82, n. 11, p.5790-5841, 18 jan. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2DJq4u8>>. Acesso em: 29 abr. 2019.

TORRES, Elisabeth Fátima; MAZZONI, Alberto Angel; ALVES, João Bosco da Mota. **A acessibilidade à informação no espaço digital.** Ci. Inf., Brasília, v. 31, n. 3, p.83-91, set-dez 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v31n3/a09v31n3>>. Acesso em: 02 maio 2019.

W3C. 2014. **Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0.** Tradução Autorizada em Português do Brasil. Disponível em: <<https://www.w3.org/Translations/WCAG20-pt-br/>>. Acesso em: 02 maio 2019